



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 47/XI/1.ª

Aos catorze dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu, na Sala 12 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

10:00 Horas

- 1 - Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2 - Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3 - Apreciação e votação do parecer sobre:**
 - Projecto de Lei n.º 291/XI/1.ª (CDS-PP) - "Exercício do direito de sufrágio para a Assembleia da República por cidadãos com incapacidades";
 - Projecto de Lei n.º 292/XI/1.ª (CDS-PP) - "Exercício do direito de sufrágio para as Autarquias Locais por cidadãos com incapacidades";
 - Projecto de Lei n.º 293/XI/1.ª (CDS-PP) - "Exercício do direito de sufrágio para o Presidente da República por cidadãos com incapacidades"; - Relatora: Deputada Maria do Rosário Carneiro (PS);
- 4 - Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 27/XI/1.ª (GOV) – “Procede à segunda alteração ao Regime Jurídico do processo de Inventário, aprovado pela Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho”**
- 5 - Apreciação e votação de pareceres sobre iniciativas europeias;**
- 6 - Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
- 7 - Outros assuntos.**

11:00 Horas – Audiência da Ordem dos Notários:

(No âmbito da nova apreciação da Proposta de Lei n.º 21/XI/1.ª (GOV) - " Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o Estatuto da Ordem dos Notários" e do Projecto de Lei n.º 294/XI/1.ª (CDS-PP) - "Altera o Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro e os Códigos do Registo Predial e Comercial, visando a implementação do princípio da suficiência");

12:00 - Audiência da Associação Sindical dos Conservadores dos Registos;

(No âmbito da nova apreciação da Proposta de Lei n.º 21/XI/1.ª (GOV) - " Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o Estatuto da Ordem dos Notários" e do Projecto de Lei n.º 294/XI/1.ª (CDS-PP) - "Altera o Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro e os Códigos do Registo Predial e Comercial, visando a implementação do princípio da suficiência").

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi distribuída a seguinte iniciativa legislativa e designado o respectivo relator:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- Projecto de Lei n.º 356/XI (CDS/PP) que *“Altera o Código de Processo Civil, isentando de despacho prévio as certidões que se destinam a comprovar determinados factos ou estados pessoais”*, de que foi nomeado Relator o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD).

Não havendo iniciativas europeias para distribuir, e tendo sido adiadas, a pedido das respectivas Relatorias, a apreciação e votação dos pareceres sobre as iniciativas constantes do 3.º ponto da ordem de trabalhos, foi acordado o adiamento da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 27/XI, uma vez que haviam sido apresentadas, naquela data, mais propostas de alteração à iniciativa.

Não havendo relatórios finais de petições para apreciar, foram apreciados e aprovados, na ausência do PEV, os pareceres apresentados pela Senhora Deputada Celeste Correia (PS), sobre:

- o Primeiro Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a imigração e o asilo (2009) [COM (2010) 214 final], que foi aprovado por unanimidade;
- a Proposta de Regulamento do Conselho que altera a Decisão 2008/839/JAI relativa à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) [COM (2010) 15 final], que foi aprovado com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e abstenção do BE e do PCP, cujos representantes, Deputados Helena Pinto (BE) e António Filipe (PCP), declararam que se haviam absterido não por causa do teor do parecer mas pelo significado político da iniciativa e pelas reservas que a falta de controlo do sistema pela CNPD lhe suscitavam.

No último ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 32/XI (GOV) – *“Cria o tribunal de competência especializada para a propriedade intelectual e o tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão e procede à alteração à Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, ao regime jurídico da concorrência aprovado pela Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, à Lei das Comunicações Electrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, à Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, à Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, à Lei n.º 99/2009, de 4 de Setembro, ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, ao Código dos Valores Mobiliários,*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao Código da Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 36/2003, de 5 de Março e aos Decretos-Lei n.º s 95/2006, de 29 de Maio e 144/2006, de 31 de Julho”, tendo as respectivas partes I e III sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV, após uma breve apresentação pelo respectivo Relator, Senhor Deputado Filipe Lobo d’Ávila (CDS/PP).

O Relator da iniciativa, Senhor Deputado Filipe Lobo d’Ávila (CDS/PP), explicou que o parecer apresentado procurava responder ao pedido do Presidente da Comissão para antecipação da sua apresentação, cujo termo do prazo era ainda longínquo, atenta a possibilidade de agendamento urgente da discussão e votação da iniciativa em Plenário ainda antes do fim da sessão legislativa.

O Senhor Presidente da Comissão anunciou que, tal como constava da nota técnica e por cautela, havia sido promovida a consulta escrita do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, em 2 de Julho de 2010 e da Autoridade da Concorrência, da Câmara dos Solicitadores e do Conselho dos Oficiais de Justiça, em 5 de Julho de 2010. Perante as reservas dos vários Grupos Parlamentares sobre a possibilidade do agendamento urgente da iniciativa e as reservas destes quanto à eventual impossibilidade de se promoverem outras consultas, explicou ainda que, caso o seu agendamento ocorresse já na próxima sessão legislativa, a Comissão procederia então às audições necessárias, nomeadamente da proposta pelo relator no ponto III da parte I do seu parecer.

Às 11h30 teve início a audiência da Ordem dos Notários, no âmbito da nova apreciação da Proposta de Lei n.º 21/XI/1.^ª (GOV), que "*Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o Estatuto da Ordem dos Notários*" e do Projecto de Lei n.º 294/XI/1.^ª (CDS-PP), que "*Altera o Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro e os Códigos do Registo Predial e Comercial, visando a implementação do princípio da suficiência*".

Presidiu à audiência o Senhor Deputado Marques Júnior, na impossibilidade do Senhor Presidente da Comissão que, entretanto, tivera de se ausentar para outro compromisso parlamentar.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

A delegação da ordem integrava o respectivo Bastonário, Dr. Alex Himmel e o Vice-Presidente, Dr. Jorge Silva, que produziram intervenções sobre o tema em apreciação, para a discussão do qual haviam solicitado a audiência.

Intervieram seguidamente, para colocarem questões, os Senhores Deputados Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP), Hugo Velosa (PSD) e António Gameiro (PS), que mereceram resposta do Bastonário da Ordem dos Notários.

Às 12:50, teve início a audiência da Associação Sindical dos Conservadores dos Registos, no âmbito da nova apreciação da Proposta de Lei n.º 21/XI/1.ª (GOV), que "*Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o Estatuto da Ordem dos Notários*" e do Projecto de Lei n.º 294/XI/1.ª (CDS-PP), que "*Altera o Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro e os Códigos do Registo Predial e Comercial, visando a implementação do princípio da suficiência*".

A delegação da associação integrava o Presidente da Assembleia Geral, Dr. Virgílio Machado, a Vogal do Conselho Directivo, Dra. Maria José Silva, e a Secretária-Geral do mesmo conselho, Dra. Margarida Martins, tendo os dois primeiros produzido intervenções sobre o tema em apreciação. Foram seguidamente interpelados pelos Senhores Deputados Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP), Hugo Velosa (PSD), António Gameiro (PS) e Teresa Morais (PSD), aos quais responderam.

As audiências foram gravadas em áudio, devendo a respectiva transcrição, depois de efectuada, ser anexada à presente acta, da qual fará parte integrante, estando os respectivos registos ([1](#) e [2](#)) disponível na página da Comissão na Internet.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 13h50 dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 14-09-2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
António Montalvão Machado
Carlos Peixoto
Celeste Correia
Fernando Negrão
Filipe Lobo D' Ávila
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Helena Pinto
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Jorge Bacelar Gouveia
Luís Montenegro
Luís Pita Ameixa
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Miguel Vale Almeida
Nuno Magalhães
Osvaldo de Castro
Ricardo Rodrigues
Teresa Morais
Manuel Seabra
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira